



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

000 29

DECRETO N.º 183/01
De 11 de abril de 2.001.

“Que Suplementa Dotação do Orçamento Vigente no valor de R\$ 25.000,00”.

ANTENOR ALVES MARTINS, Prefeito do Município de Pracinha, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Alínea b, Artigo 4.º da Lei n.º 163, de 26 de outubro de 2.000,

DECRETA :

Artigo 1º - Ficam suplementadas na importância de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), a seguinte dotação do orçamento, abaixo discriminada:

02.09 – Serviços Urbanos

10583231.019 – Construção de Obras Públicas

4110-080 – Obras e Instalações R\$ 25.000,00

Total da Suplementação R\$ 25.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto decorrente do Artigo 1.º do presente Decreto, fica anulada parcialmente a dotação do Orçamento Vigente, a seguir especificada:

02.07 – Ensino Fundamental

08421881.013 – Aquisição de Veículos e Equipamentos

4120-063 – Equipamentos e Materiais Permanente R\$ 25.000,00

Total da Redução R\$ 25.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, 11 DE ABRIL DE 2.001.


ANTENOR ALVES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.


ADEIR OLIVEIRA DANTAS
Chefe de Gabinete